

LEI MUNICIPAL Nº 3715, DE 17/12/2010**PROJETO DE LEI Nº 3971, DE 16/12/2010****“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES À DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2010”.**

O POVO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, através de seus representantes legais, decreta, e o PREFEITO MUNICIPAL sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Nos termos do art. 41, I, da Lei 4.320/64, fica o Poder Executivo autorizado a abrir, mediante Decreto, no presente exercício, Crédito Adicional Suplementar, até o montante de R\$ 1.899.906,00 (Hum milhão, oitocentos e noventa e nove mil novecentos e seis reais), para atendimento às dotações do Orçamento Programa do exercício fluente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Órgão	Dotação	Valores (R\$)
43	02 02	04 122 0001 2018 319011	1.000,00
	02 02 Total	Proc. Geral do Município	1.000,00
54	02 04	06 182 0001 2180 312013	591,00
55	02 04	06 182 0001 2180 319011	2.230,00
61	02 04 01	06 181 0601 2010 319011	30.000,00
90	02 04 02	26 122 0001 2217 312013	225,00
	02 04 Total	Sec. de Segurança Pública	33.046,00
116	02 05	04 121 0001 2190 312013	790,00
122	02 05 01	04 122 0001 2006 319011	1.020,00
135	02 05 01	04 122 0001 2024 312013	732,00
137	02 05 01	04 122 0001 2024 319011	83.100,00
139	02 05 01	04 122 0001 2024 319113	7.300,00
162	02 05 01	24 122 2402 2030 319011	2.480,00
173	02 05 01	28 272 0000 0008 319003	4.200,00
	02 05 Total	Sec. Planej. e Gestão	99.622,00
324	02 07 01	04 122 0001 2078 319011	97.350,00
330	02 07 01	04 122 0001 2078 339046	5.743,00
344	02 07 01	15 452 1501 2081 339046	1.898,00
357	02 07 01	15 452 1505 2085 319011	42.805,00
359	02 07 01	15 452 1505 2085 319113	7.552,00
362	02 07 01	15 452 1505 2085 339046	2.812,00
372	02 07 01	26 782 2602 2191 319011	32.000,00
385	02 07 02	26 782 2602 2098 319011	26.413,00
387	02 07 02	26 782 2602 2098 319113	4.872,00
390	02 07 02	26 782 2602 2098 339046	1.681,00
	02 07 Total	Secret. De Obras	223.126,00
392	02 08	10 122 0001 2102 312013	1.123,00
393	02 08	10 122 0001 2102 319011	4.902,00
396	02 08 01	10 122 0001 2171 319011	28.000,00
398	02 08 01	10 122 1001 2171 319013	1.500,00

409	02 08 01	10 122 1001 2222 319011	38.200,00
427	02 08 01	10 301 1001 2114 312004	90.000,00
429	02 08 01	10 301 1001 2114 3190 04	400.000,00
430	02 08 01	10 301 1001 2114 319011	82.686,00
431	02 08 01	10 301 1001 2114 319016	1.000,00
433	02 08 01	10 301 1001 2114 319113	2.200,00
438	02 08 01	10 301 1001 2114 339046	23.900,00
448	02 08 01	10 301 1001 2122 312004	56.000,00
450	02 08 01	10 301 1001 2122 319004	240.000,00
451	02 08 01	10 301 1001 2122 319011	339.000,00
452	02 08 01	10 301 1001 2122 319016	12.000,00
460	02 08 01	10 301 1001 2122 339046	19.000,00
465	02 08 01	10 303 1001 2112 319011	11.200,00
472	02 08 01	10 303 1001 2112 339046	630,00
475	02 08 02	10 304 1001 2124 319011	42.450,00
482	02 08 02	10 305 1001 2130 312004	8.400,00
483	02 08 02	10 305 1001 2130 319004	35.100,00
484	02 08 02	10 305 1001 2130 319011	31.000,00
490	02 08 02	10 305 1001 2130 339046	5.650,00
497	02 08 02	10 305 1001 2229 3190 11	10.950,00
551	02 08 03	08 243 0803 2249 319011	25.500,00
586	02 08 03	08 244 0803 2252 339046	310,00
603	02 08 03	08 244 0803 2258 319004	8.250,00
605	02 08 03	08 244 0803 2258 339046	350,00
	02 08 Total	Secret. de Saúde e Assistência Social	1.519.301,00
624	02 09 01	27 812 2701 2238 312013	990,00
636	02 090 1	27 812 2701 2239 312004	400,00
646	02 090 1	27 812 2701 2240 319011	6.000,00
647	02 09 01	27 812 2701 2240 319113	1.100,00
650	02 09 01	27 812 2701 2240 339046	421,00
	02 09 Total	Secret. de Esportes	8.911,00
734	02 10 02	20 606 2001 2152 312013	2.900,00
735	02 10 02	20 606 2001 2152 319011	12.000,00
	02 10 Total	Secret. de Desenvolvimento Econômico	14.900,00
	Total geral		1.899.906,00

Art. 2º. – Para cobertura dos créditos adicionais ora abertos, serão utilizados os recursos provenientes das anulações, parciais ou totais, das dotações vigentes, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Órgão	Dotação	Valores (R\$)
336	02 07 01	15 451 1505 1009 449052	1.899.906,00
	02 07 Total	Secretaria Municipal de Obras	1.899.906,00
	Total geral		1.899.906,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua assinatura, ficando o Poder Executivo autorizado à compatibilizar as alterações desta lei com as leis do PPA e da LDO vigentes.

São Sebastião do Paraíso/MG, 17 de dezembro de 2010.

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL MAURO LUCIO DA CUNHA ZANIN

VER.PRES.AILTON ROCHA DE SILLOS / VER.VICE-PRES.FRANCISCO ROMUALDO RODRIGUES
/ VER. SECRET.CLAUDIO SANTANA DA MATA

Confere com o original

PRESIDENTE